

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1142

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1925/2016

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Loteamento Antônia Alves.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A Rua existente II, localizada no Loteamento Antônia Alves no quadro urbano da sede do Município, fica denominada de RUA PROFESSORA OLYRA DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2.º Caberá ao Poder Executivo, através do órgão competente, viabilizar a sinalização da respectiva via pública, observando a nomenclatura referida no artigo anterior.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

Cod196315